



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 481 /2021, DE 24.06.2021.

*“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO
DE PROFESSOR DO MUNICÍPIO DE
ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, o servidor do quadro de **EFETIVOS** deste município o Sr. **ANTONIO ALDENIR DE BRITO**, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º **1556397** SSP-PI, CPF n.º **777.691.803-25**, PIS/PASEP/NIT n.º **190.02324.81-5**, do cargo de **PROFESSOR CLASSE C 40H** do Município de Esperantina-Pi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-Pi, 24 de Junho de 2021.



IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL